CONHEÇA O EDITAL DO



PNLD LITERÁRIO EQUIDADE



FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

antes de começarmos...

O que é um Edital do PNLD?

É o documento oficial que nós do MEC e do FNDE usamos para chamar os interessados em participar do processo de avaliação e compra de livros do Programa do Livro (PNLD)



E o que é o Edital PNLD Literário Equidade?

É um edital que convida as editoras a submeterem livros literários que promovam:

- **o reconhecimento e a valorização da diversidade brasileira**
- **valores que se oponham a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão**
- **a formação de uma cultura cidadã**



O que compraremos com o Edital 3/2024?

Livros literários

- separados por públicos atendidos (**objetos diferentes**)
- que explorem temas em torno da justiça social e da equidade (**categorias diversas**)

Para quem?

Estudantes e professores(as) do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos





Entendendo os objetos

Cada editora só poderá inscrever um livro para cada um dos objetos deste edital e não poderá inscrever o mesmo livro em mais de um objeto

Objeto 1 → livros para a Educação de Jovens e Adultos

Objeto 2 → livros para o Ensino Médio

Objeto 3 → livros para os anos iniciais do ensino fundamental

Objeto 4 → livros para os anos finais do ensino fundamental

Todos os livros terão uma versão impressa e uma versão digital em HTML5

Entendendo as categorias

1. Indígena

2. Quilombola

3. Das relações étnico-raciais

4. Direitos humanos

5. Populações do campo, das águas e das florestas

6. Educação especial

7. Educação bilíngue de surdos



E os gêneros literários?

- Poemas
- Quadras
- Cantigas
- Causos
- Lendas
- Contos
- Crônicas
- Livros de imagens
- Histórias em quadrinhos
- e muitos outros



na versão completa do edital é possível conferir as sugestões de gêneros para cada público

importante: no ato da inscrição, as editoras deverão indicar: o **objeto**, a **categoria** e o **gênero literário** majoritário

Todos os livros inscritos devem:

- existir também em formato **acessível**



- ser de autoria de pessoa física
- apresentar número de ISBN emitido até 31/03/2025
- pertencer a uma única editora
- não ter plágio
- ser acompanhados, em sua versão digital, do Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a)
- ser escritos em língua portuguesa

livros escritos em línguas indígenas e em línguas de povos originários brasileiros devem conter no texto a respectiva tradução em língua portuguesa

O Caderno de Sugestões do(a) Educador(a) Mediador(a) deve ter de 15 a 20 páginas, apresentar as qualidades literárias do livro e sugestões de como mediar sua utilização em contextos escolares e nas bibliotecas públicas.

Quem pode participar?

Apenas editoras com CNPJ - Isso significa que autoras(es) de livros precisam ser representadas(os) por editoras

Não podem participar editoras:

- ✗ sem sede no Brasil
- ✗ que não possam licitar ou contratar com o Governo
- ✗ que em 20/12/2024 ainda não tenham completado 3 anos de atuação nas atividades correspondentes a este edital.

Não podem ser inscritos livros que já foram adquiridos em outras edições do PNLD

Qual legislação a editora deve seguir?

- Lei nº 14.133/2021
- Lei nº 9.610/1998
- Este Edital e suas alterações
- Decreto n. 9.099/2017 e Decreto nº 12.021/2024
- Resolução CD/FNDE n. 12/2020
- Resolução CD/FNDE n. 11/2023
- Resolução CNE/CP nº 2/2017



As etapas do edital

Para que o livro do PNLD chegue às escolas e às bibliotecas públicas, algumas etapas precisam ser realizadas

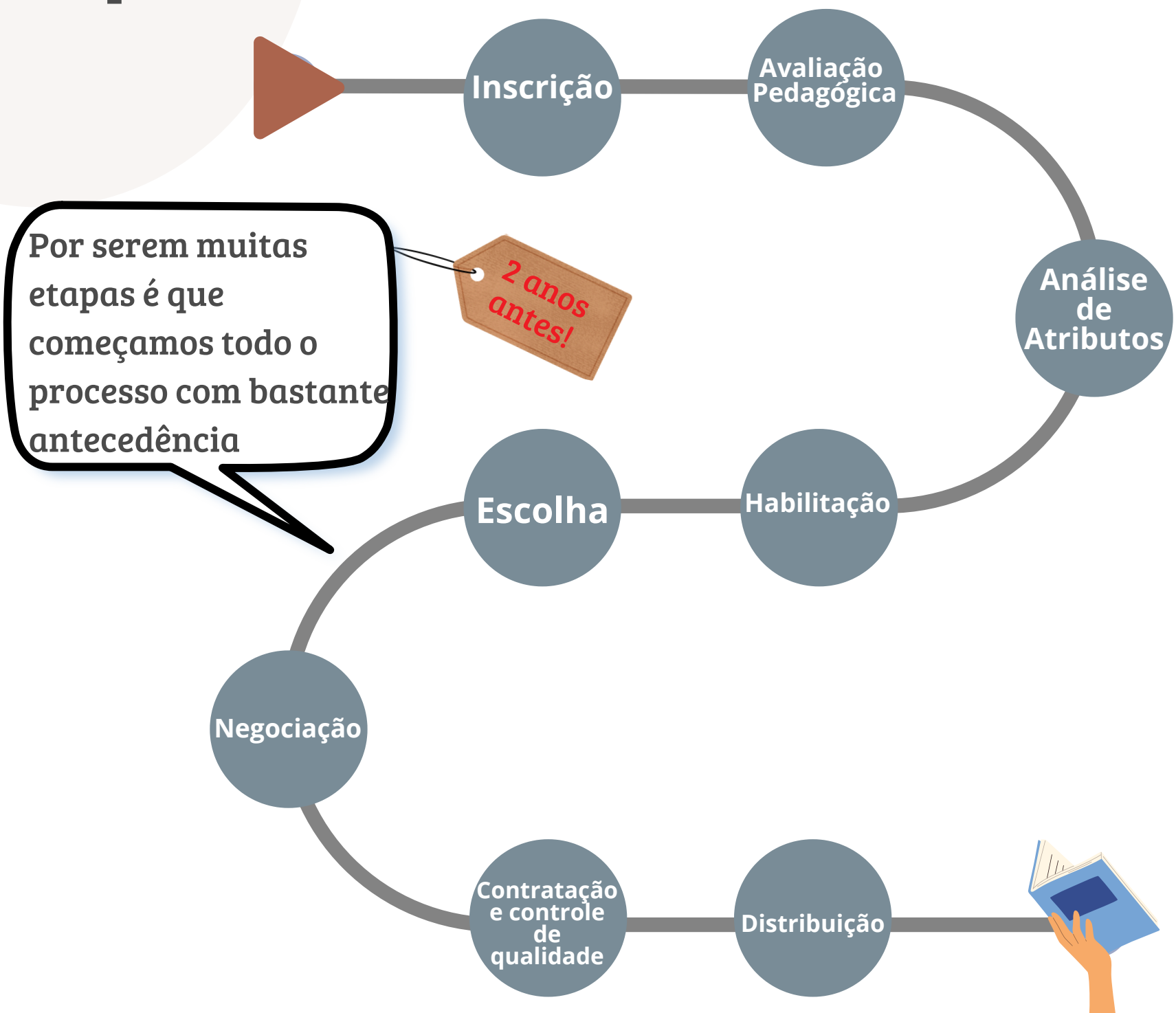

Etapa 1

Como a editora se inscreve?

1º Solicita acesso no sistema PNLD Digital (www.fnde.gov.br/pnlddigital)

2º Cadastra as suas informações no sistema

3º Cadastra as informações de seus livros no sistema

4º Envia seus livros pelo sistema

E quando?

Objeto 1	De 22/04/2025 a 05/05/2025
Objeto 2	De 16/06/2025 a 27/06/2025
Objeto 3	De 18/08/2025 a 29/08/2025
Objeto 4	De 20/10/2025 a 31/10/2025



Etapa 2

É hora de avaliar o conteúdo dos livros

Os livros são avaliados com base em quê?

- Este Edital e suas alterações
- Decreto n. 9.099/2017
- Legislação sobre educação (BNCC e LDB)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica

Quem avalia os livros?

O MEC, por meio de comissões técnicas formadas por professores, mestres e doutores



E o que é avaliado?

Se os livros...

- foram inscritos corretamente no objeto, na categoria e no gênero literário correspondentes
- são obras literárias (e não informativas, didáticas, de autoajuda ou paradidáticas)
- respeitam a legislação educacional brasileira e os princípios dos direitos humanos
- respeitam a integralidade da criança e do adolescente, em atenção ao Estatuto da Criança e do Adolescente
- levam ao encontro com diferentes modos de vida, visões de mundo e contextos sociais
- contribuem para a formação ética e crítica dos leitores
- exploram conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados



Avaliados, os livros poderão ser:

- Aprovados
- Aprovados desde que falhas sejam corrigidas
- Reprovados

Que tipo de falha pode ser corrigida?

As de fácil correção, como problemas de português e formatação de texto



E quais tipos de falhas reprovam?

- erros conceituais
- muitos erros gramaticais
- correção de unidades ou capítulos inteiros
- plágio
- trechos ou páginas fora de ordem

A lista com os livros aprovados e reprovados é publicada em Portaria no Diário Oficial da União

Etapa 3

Análise de atributos

Depois de avaliar o conteúdo dos livros, é preciso analisar as características dos livros aprovados, para verificar se estão de acordo com este Edital
Se estiver tudo ok, os livros passam para a próxima etapa

Etapa 4

Habilitação

Uma equipe do FNDE verifica se a documentação da editora e dos seus livros estão ok, quando algumas questões são respondidas:

- A editora pode assinar contrato com o FNDE?
- A editora tem os direitos autorais do livros inscritos?

Quem habilita os livros?

Uma Comissão Especial de Habilitação, formada por servidores do FNDE

Após a etapa da habilitação, os livros podem ser:

- Habilitados totalmente (todos os livros continuam)
- Habilitados parcialmente (apenas alguns continuam)
- Não habilitados (nenhum livro da editora continua)

E finalmente nosso Edital começa a ficar mais participativo!



Etapa 5

A escolha dos livros

Os livros aprovados na avaliação e habilitados são incluídos no Guia Digital do PNLD, para que professoras e professores que recebem livros do Programa possam escolher aqueles que querem usar com seus/suas alunos/as

E os livros para as bibliotecas públicas?

As bibliotecas públicas e comunitárias participantes vão receber os livros literários com base nas escolhas das escolas da rede de ensino do município ou do estado



E o que é o Guia Digital?

O Guia é o documento oficial onde professoras e professores poderão ler as informações e o conteúdo completo de todos os livros inscritos no PNLD

Para acessar, clique em https://pnld.nees.ufal.br/ e busque pelo Guia Digital do Literário Equidade

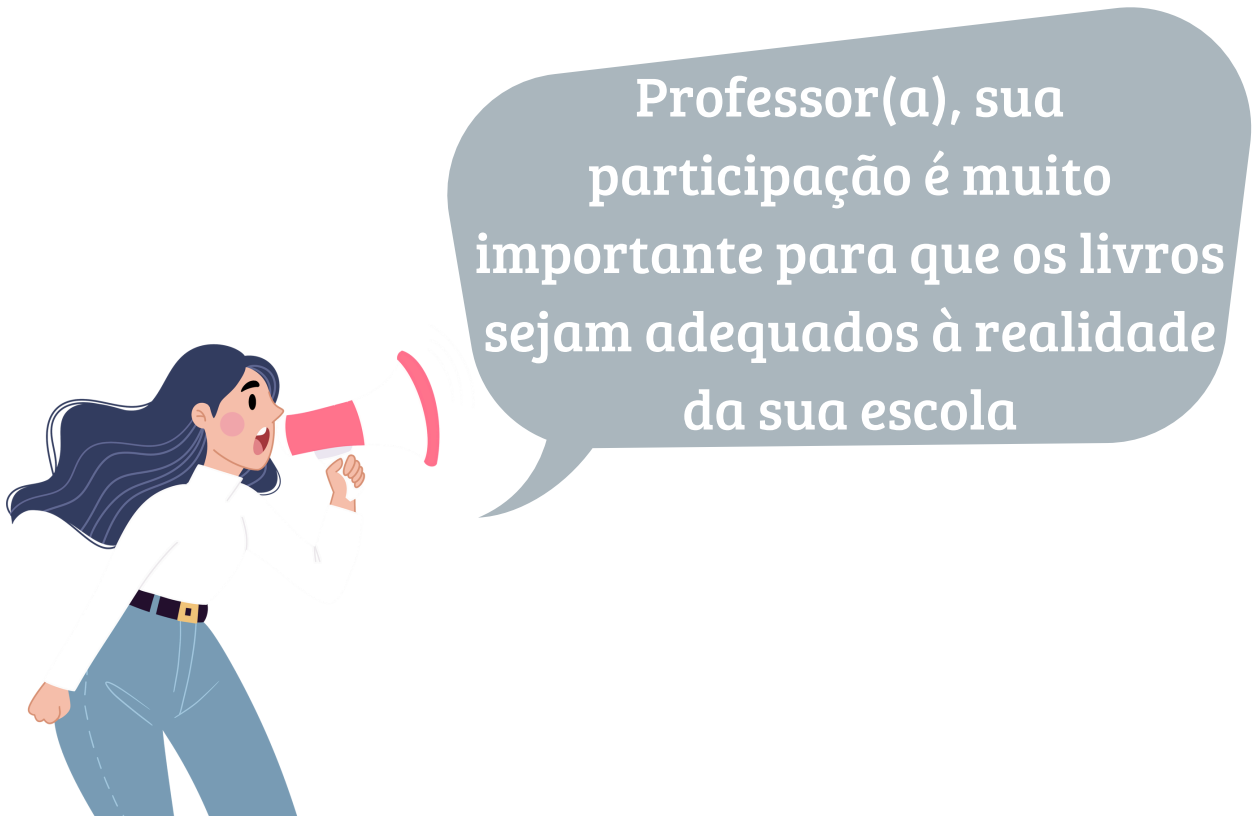

Etapa 6

Negociação dos livros

Agora que professoras e professores já escolheram os livros, é hora de o FNDE negociar o preço com as editoras

Mas para fazer isso, é preciso saber quantos livros serão comprados

Como o processo precisa acontecer antecipadamente, o FNDE faz uma previsão da quantidade de estudantes com base no histórico de matrículas em cada escola

É só então que o FNDE chama as editoras para negociar o preço dos livros



Etapa 7

Compra dos livros e controle de qualidade

Após negociar os livros ao preço mais justo, FNDE e editoras celebram contrato de compra

E todas as editoras poderão contratar com o FNDE?

Não. Apenas as editoras habilitadas e que aceitarem o preço negociado



Quais as obrigações das editoras previstas no contrato?

- Entregar os livros no prazo determinado
- Entregar os livros exatamente como foram contratados
- Apresentar certificação de origem florestal de cadeia de custódia da etapa de produção do papel

E o que é o controle de qualidade?

É quando uma empresa especializada analisa amostras dos livros, com o objetivo de verificar sua qualidade (propriedades do papel, durabilidade etc.)

Chegou finalmente a hora de distribuir os livros!

Depois de executar todas as etapas já mostradas, chega o momento mais incrível:

quando as escolas e bibliotecas recebem os livros!



Quem faz essa entrega?

Os Correios são hoje nossos parceiros nessa tarefa

Se a editora atrasar mais de 30 dias a entrega dos livros, ela não poderá mais participar do próximo PNLD!



PRONTO!

Você acaba de conhecer esse importante passo para a educação no nosso país!